



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

CIRCULAR
INFORMATIVA

Instituto de Administração da
Saúde, IP-RAM

S 86 CI
18-4-2020 ● ● ● ● ● ●
● original

Assunto: Medidas para prevenir a COVID-19 no espaço laboral.

Para: Todos os setores comerciais e atividades económicas.

Considerando a emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, assim como a classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como pandemia internacional e, bem assim, a situação epidemiológica da COVID-19 em Portugal;

Considerando que, face ao contexto enunciado supra, foram implementadas pelo Governo Regional, com toda a propriedade, designadamente no contexto laboral, medidas excecionais adicionais de contenção da pandemia, de natureza cautelar e preventiva, por forma a reduzir o risco de contágio e impedir a progressão da doença COVID-19 e salvaguardar a saúde pública da população da Região Autónoma da Madeira;

Nesta esteira, concomitantemente à retoma generalizada e paulatina dos serviços, setores comerciais e correspondentes atividades económicas e profissionais da Região Autónoma, importa proceder à divulgação de manual informativo ([aceder aqui](#)) ilustrado que consigna medidas, cuja observação e cumprimento se reputa essencial, para prevenir a COVID-19 no espaço laboral, que se subordina com a presente.

O Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus

